

Ofício SME nº. 234 /2018

Ao COMERC.

A/C: Sra. Luciana de Lourdes dos Santos – Presidente do COMERC.

Rio Claro, 15 de outubro de 2018.

Em atenção ao Ofício COMERC 13/2008 expomos o que segue.

Entendemos como oportuna a atualização da Lei nº 3.427, de 13 de abril de 2004.

Assim, sugiro a criação de um grupo de trabalho específico, composto por representantes do COMERC e da Secretaria Municipal da Educação, instituído mediante Portaria, a ser publicada no Diário Oficial do Município, para que seja elaborada Minuta de Projeto de Lei, a ser encaminhado, posteriormente, à Câmara Municipal de Rio Claro.

Era o que tínhamos para o momento.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.



Adriano Moreira
Secretário Municipal
de Educação
RG: 29.276.838-2

Secretaria Municipal da Educação

Rua Dr. Eloy Chaves, 3265 – Alto do Santana – CEP 13504-186

Fone: (19) 3522-1950

Email: gabinete.secretaria@educacao.rc.sp.gov.br